



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 043/2025, protocolado sob nº 402/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de chapas de compensado para fabricação de prateleiras. O valor a ser pago para a empresa **COMÉRCIO DE COMPENSADOS LA EADO LTDA** (CNPJ: 68.828.664/0001-87) será de **R\$. , 0** (seis mil seis entos e uarenta e no e reais e no enta enta os).

Forquethina(RS), 07 de abril de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**